Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho – 1 (uma) cópia simples;

- - APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria – 1 (uma) cópia simples;

- - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma de Graduação em Biologia ou Biomedicina ou Farmácia Bioquímica) – 2 (duas) cópias simples;

- - CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA (CRBM) ou CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL BIOLOGIA (CRBIO) ou CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF) - 2 (duas) cópias simples;

- EXAME MÉDICO - realizado por órgãos de saúde privado ou unidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

- No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

- O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

- Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 12/04/2022
HORÁRIO: 10:00 hs
LOCAL: INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
ENDEREÇO: Rua da Consolação, Nº 717, Consolação
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO
ELISETE DA COSTA SANTANA – 194108739 - 118644988-89 - 1º
SÍLVIA DA SILVA RIOS – 1050577921 - 634883020-91 - 2º
RODRIGO AUGUSTO FILADORO - 26441021X - 250134808-76 - 3º
LOCAL DE TRABALHO: INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
ENDEREÇO: Rua da Consolação, Nº 717, Consolação
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA
EDITAL Nº: 004/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O UGA III HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, da Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 02/2022, publicado em D.O.E de 26/03/2022, do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Médico I, de modo que:

ONDE SE LÊ:
EDITAL Nº: 02/2022
RICARDO TOSHIO HAYASASKA - 16154967 SP - 07702737859 - 1º
PÂMELLA KEI MATSUDO - 291933737 SP - 33556149800 - 2º
RYANE SCHMIDT BROCK - 262105688 SP - 28431392878 - 3º
ALINE LOBATO DE SOUSA - 116054453 SP - 10287613763 - 4º
LEIA-SE:
EDITAL Nº: 002/2022
RICARDO TOSHIO HAYASASKA - 16154967 - 07702737859 - 1º
PÂMELLA KEI MATSUDO - 291933737 - 33556149800 - 2º
RYANE SCHMIDT BROCK - 262105688 - 28431392878 - 3º
ALINE LOBATO DE SOUSA - 116054453 - 10287613763 - 4º
UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL III – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA
EDITAL Nº: 005/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O UGA III HOSPITAL INFNATIL DARCY VARGAS, da Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 03/2022, publicado em D.O.E de 26/03/2022, do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de Médico I, de modo que:

ONDE SE LÊ:
EDITAL Nº: 03/2022
CLÁUDIO FELIPE TADEU FIGUEIREDO STAVALE DE OLIVEIRA – 666536788 SP - 10435297724 17- 1º
GUILHERME DI CAMILLO ORFALI - 477257112 SP - 38130399865 - 2º
NATÁLIA PETRI DIAS - 30516028X - 35286863833 SP - 3º
TIAGO NERY VASCONCELOS - 443808934 - 33806274886 SP - 4º
NAYANE NATALY DE TOLEDO SOUZA - 305271015 - 35569384804 SP - 5º
LEIA-SE:
EDITAL Nº: 003/2022
CLÁUDIO FELIPE TADEU FIGUEIREDO STAVALE DE OLIVEIRA - 666536788 - 10435297724 17- 1º
GUILHERME DI CAMILLO ORFALI - 477257112 - 38130399865 - 2º
NATÁLIA PETRI DIAS - 30516028X - 35286863833 - 3º
TIAGO NERY VASCONCELOS - 443808934 - 33806274886 - 4º
NAYANE NATALY DE TOLEDO SOUZA - 305271015 - 35569384804 - 5º

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que Retifica o Edital nº 01/2022, conforme estabelecido a seguir:

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:
ENSINO MÉDIO COMPLETO
EMPREGO PÚBLICO: 201 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Conhecimentos Específicos:

Serviço postal brasileiro: características, tipos de serviços e limitações. Setor de compras: características e gestão. Almoxarifado e estoque: características, controle e gestão. Gestão da qualidade: conceitos e ferramentas. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações. Controle de expedição, recebimento e arquivamento de documentos em geral. Noções sobre arquivo: conceitos básicos e técnicas de arquivamento. Noções Básicas da Leis n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações), Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ENSINO SUPERIOR COMPLETO
EMPREGO PÚBLICO: 301 – ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Conhecimentos Específicos:

Administração geral e comportamento organizacional: noções básicas – as organizações e a administração, a evolução do pensamento em administração, abordagem humanista e comportamental; áreas funcionais da administração e suas funções básicas: administração de marketing, administração financeira, gestão de pessoas ou administração de recursos humanos – funções básicas; análise administrativa, mudança e cultura organizacional; Análise, desenho e melhoria de processos administrativos; Processo decisório e resolução de problemas. Gestão de Pessoas: gestão de pessoas por competência, mapeamento de perfis profissionais por competências, possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público, gestão estratégica de pessoas: liderança e poder; teorias da liderança; gestão de equipes; gestão participativa; desenvolvimento organizacional; mapeamento e análise de processos organizacionais, indicadores de desempenho; teorias da motivação; comunicação interpessoal; barreiras à comunicação; comunicação formal e informal na organização; administração de conflitos; qualidade de vida no trabalho; coaching – conceito, o processo, perguntas eficazes; tecnologia de processo e organização no trabalho; Administração Pública: princípios de direito administrativo; organização administrativa: administração direta e indireta; compras e contratações na administração pública: modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, termo de referência, projeto básico, contratos administrativos, gestão e fiscalização de contratos com mão de obra. Noções básicas de administração de serviços, administração de Sistemas de Informação, gestão estratégica de negócios, gestão de resultados, gestão de projetos. Técnicas de atendimento ao público; relações humanas e públicas; técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos e protocolos. Procedimentos administrativos em geral e noções de organização; redação oficial: modalidades, formas de tratamento, normas de utilização. Noções básicas de Portaria, Decreto, Edital, Ofício e Memorando. Competências do Ente Estadual, Administração Direta e Indireta. Administração de documentos: arquivos correntes e intermediários, permanentes, tipos de documentos, guarda e conservação de documentos, métodos de arquivamento. Administração de Recursos Materiais: conceituação de Material e Patrimônio na Administração Pública e tipos de controle. Noções de Administração de Recursos Humanos na Administração Pública: formas de ingresso; Regime Jurídico; Conceito de cargo, carreira e emprego público. Noções de Contrato e Compras na Administração Pública: formas de contratação; tipos de contrato. Conceito de pregão e tipos. Conceito de convênios e parceiras. Conceito de financiamento público e repasses de recursos. Lei de Acesso à Informação. Noções de planejamento, orçamento (Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Programa de Metas) e pagamentos (noções de contabilidade pública) na Administração Pública Municipal. Lei n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações). Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital nº 01/2022, publicado em 18 de fevereiro de 2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2022.

_____
PROF. DR. VANDERSON GERALDO ROCHA
Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01274
ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 37/2021 - FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO PROAC ICMS COM RECURSOS CAPTADOS EM 2020 E 2019
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 37/2021
FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS NO PROAC ICMS COM RECURSOS CAPTADOS EM 2020 E 2019

- Tendo em vista os itens 2.3 (Parâmetros Específicos) e 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos a convocação dos seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital ProAc Expresso Direto 37/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Modalidade 3 - Circo:
Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor da proposta - Nota Final - Situação
37/2021-1624.3160.2720 - Circo Pandavas - Instituto Pandavas - Núcleo de educação, cultura e ações socioambientais - Pessoa Jurídica - Monteiro Lobato - --- - --- - R$ 250.000,00 - 9,6 - Suplente
Modalidade 5 – Cultura popular, caiçara, indígena, quilombola, urbana, negra e LGBTQIA+
Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor da proposta - Nota Final - Situação
37/2021-1623.6829.7310 - Risca Fada - Fernanda de Souza Tiozo - Pessoa Física - São Paulo - --- - --- - R$ 110.010,00 - 7,97 - Suplente

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 04 de abril de 2022.
NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01273
ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021 - FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021
FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC Expresso Direto Nº 38/2021, para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais) em decorrência da inabilitação de projetos suplentes e do disposto nos subitens 2.5 e 2.5.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

Modalidade 2 – Dança
Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor da proposta - Cota do Interior - Nota Final - Situação
38/2021-1625.4943.8360 - C.I. com NIC - Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança - Cooperativa - São Paulo - Ricardo Neves - São Paulo - R$ 95.000,00 - Não - 9,33 - Suplente
38/2021-1625.1084.9489 - Sons D'Oeste - SOLANGE ROCCO ME - Pessoa Jurídica - Santo André - --- - --- - R$ 95.000,00 - Sim - 9,21 - Suplente

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 04 de abril de 2022.
NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01294
ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 40/2021 - FOMENTO DIRETO A ESPAÇOS CULTURAIS E CRIATIVOS
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 40/2021
FOMENTO DIRETO A ESPAÇOS CULTURAIS E CRIATIVOS

- Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que os projetos suplentes abaixo não efetivaram a contratação após convocação realizada em 15/01/2022:

Modalidade 1: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor do projeto - Cota do Interior - Nota Final - Situação
40/2021-1625.7898.8368 - VISITA MUSICAL - CONFRARIA DA CULTURA Produções Culturais, Artísticas e Musicais Ltda - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 6,13 - Não contratado
40/2021-1626.1327.3711 - Conheça a ALLA - ALLA – Academia Louveirense de Letras e Artes, - Pessoa Jurídica - Louveira - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 6,13 - Não contratado

- Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital ProAc Expresso Direto 40/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor do projeto - Cota do Interior - Nota Final - Situação
40/2021-1626.0504.5886 - UTOPIAS, SUSTENTABILIDADE E MÃOS À OBRA - Espaço Cultural Casa de Utopias Ltda. ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 6,13 - Convocado
40/2021-1625.8534.6197 - ESPAÇO CULTURAL TEP - MANUTENÇÃO - GILSON DE MELO BARROS 80092390897 - Pessoa Jurídica - Santos - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 6,07 - Convocado

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 04 de abril de 2022.
NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01294
ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 40/2021 - FOMENTO DIRETO A ESPAÇOS CULTURAIS E CRIATIVOS
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 40/2021
FOMENTO DIRETO A ESPAÇOS CULTURAIS E CRIATIVOS

- Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que os projetos suplentes abaixo não efetivaram a contratação após convocação realizada em 15/01/2022:

Modalidade 1: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor do projeto - Cota do Interior - Nota Final - Situação
40/2021-1625.7898.8368 - VISITA MUSICAL - CONFRARIA DA CULTURA Produções Culturais, Artísticas e Musicais Ltda - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 6,13 - Não contratado
40/2021-1626.1327.3711 - Conheça a ALLA - ALLA – Academia Louveirense de Letras e Artes, - Pessoa Jurídica - Louveira - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 6,13 - Não contratado

- Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital ProAc Expresso Direto 40/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição - Nome da Proposta - Proponente - Tipo de proponente - Município - Nome do cooperado - Município do cooperado - Valor do projeto - Cota do Interior - Nota Final - Situação
40/2021-1626.0504.5886 - UTOPIAS, SUSTENTABILIDADE E MÃOS À OBRA - Espaço Cultural Casa de Utopias Ltda. ME - Pessoa Jurídica - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 6,13 - Convocado
40/2021-1625.8534.6197 - ESPAÇO CULTURAL TEP - MANUTENÇÃO - GILSON DE MELO BARROS 80092390897 - Pessoa Jurídica - Santos - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 6,07 - Convocado

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 04 de abril de 2022.
NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/11/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/10004
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 52, DE 04/04/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
SAMUEL MENDES FRANCO, RG.: 20253282–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
RICARDO JOSE ORSI DE SANCTIS, RG.: 20331497–9, Professor de Ensino Superior.
ROSANA HELENA NUNES, RG.: 19176702, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ADRIANA CRISTINA DE BARROS, RG.: 251177889, DIRETOR DE SERVIÇO.
JULIANA OLIVEIRA BARROS SQUARZINI, RG.: 32636642–8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
RAQUEL CRISTINA BATISTA, RG.: 66414724–0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/12/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/10005
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 53, DE 04/04/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
SAMUEL MENDES FRANCO, RG.: 20253282–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
RICARDO JOSE ORSI DE SANCTIS, RG.: 20331497–9, Professor de Ensino Superior.
ROSANA HELENA NUNES, RG.: 19176702, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ADRIANA CRISTINA DE BARROS, RG.: 251177889, DIRETOR DE SERVIÇO.
JULIANA OLIVEIRA BARROS SQUARZINI, RG.: 32636642–8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .
RAQUEL CRISTINA BATISTA, RG.: 66414724–0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/14/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/09973
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 55, DE 04/04/2022

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
JOSE ITAMAR MONTEIRO, RG.: 27640901–2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
MARCOS LOPES, RG.: 13832093–7, Professor de Ensino Superior.
JOSE CARLOS MOURA, RG.: 7658870–1, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ADRIANA CRISTINA DE BARROS, RG.: 251177889, DIRETOR DE SERVIÇO.
JULIANA OLIVEIRA BARROS SQUARZINI, RG.: 32636642–8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.
RAQUEL CRISTINA BATISTA, RG.: 66414724–0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 129/05/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–04733/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 5 – Faculdade de Tecnologia Rubens Lara – Santos

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, da cidade de PRAIA GRANDE, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 06/04/2022, às 11h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato